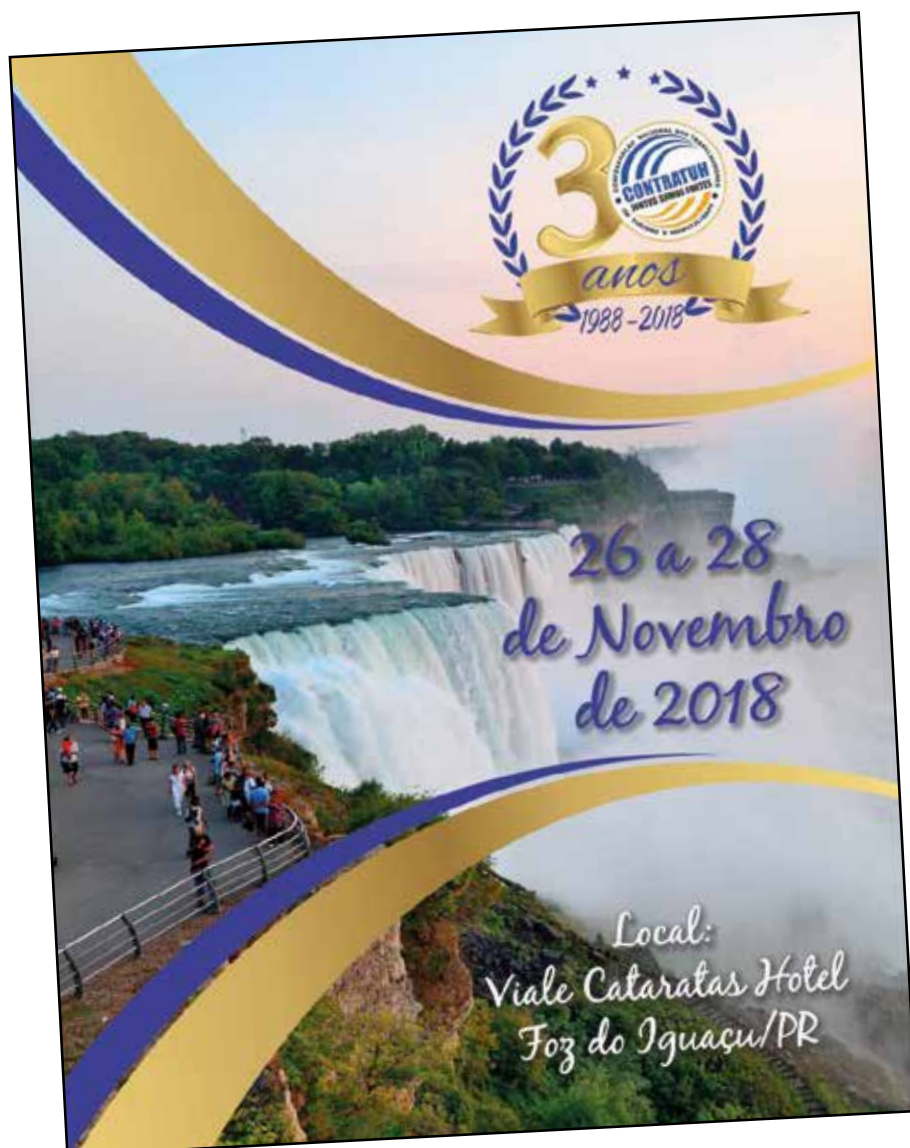


Venha celebrar os 30 anos da CONTRATUH!



Neste ano de 2018 a CONTRATUH comemora 30 anos de existência. Por isso, esta confederação realizará uma solenidade de celebração pelas três décadas de muito trabalho e luta em favor das trabalhadoras e trabalhadores brasileiros em geral, e, em especial, dos filiados ao grupo Turismo e Hospitalidade.

O evento será no período de 26 a 28 de novembro de 2018, no HOTEL VIALE CATARATAS, em Foz do Iguaçu/PR, cidade na qual nasceu a nossa CONTRATUH. As inscrições serão abertas a partir de 01 de setembro e vão até 26 de outubro do decorrente ano. As vagas são limitadas.

Fique atento, em breve as entidades sindicais filiadas à CONTRATUH receberão Ofício Circular com mais informações.

Esperamos por você!

Leia mais

CONTRATUH e NCST se reúnem com ministro do Trabalho

Página 5

**8 DE AGOSTO
DIA DO
TRABALHADOR
EM CONDOMÍNIO**

A CONTRATUH se orgulha de representar os trabalhadores brasileiros que atuam na área.
Parabéns a todos!

Que País é esse?

Neste último mês, assistimos, estarrecidos, a decisão do Supremo Tribunal Federal em manter o fim da contribuição compulsória de trabalhadores para os sindicatos. Tirando os ministros Edson Fachin, Dias Toffoli e Rosa Weber – que deram uma aula de conhecimento sobre o funcionamento e estrutura das entidades sindicais – todos os outros ministros fizeram questão de deixar claro seu julgamento político, acima das questões técnicas, que envolviam a discussão – em alguns casos, chegando ao cúmulo de presenciarmos dissertações completamente fora do contexto do que estava sendo votado.

O que não foi discutido é o papel social do sindicalismo brasileiro, que cobre parte da falta de competência do governo, na hora de apoiar milhões de famílias trabalhadoras em todo o Brasil. Com certeza não houve uma avaliação da necessidade da manutenção de um movimento que apoia, não só juridicamente, mas fraternalmente pessoas que dependem do apoio de programas públicos para sobreviverem.

Como acreditar ainda em democracia sólida e numa sociedade justa sem a participação de uma estrutura sindical laboral forte, combativa e articulada? Em tempos de Reforma Trabalhista, que retira direito e onde absurdamente o negociado está acima do legislado, o sindicalismo nunca foi tão importante para proteger direitos e não retrocedermos ao

século passado, com redução da qualidade de vida do trabalhador e da trabalhadora brasileiros, tão achados pelo transporte público precário, pela saúde e educação públicas sucateadas e violência latente, sem que haja nenhum tipo de reação séria por parte dos governos municipais, estaduais e federal.

Para deixar a situação ainda mais absurda, a faca não é de dois gumes. Ela só corta na carne da classe trabalhadora. O Sistema S, que arrecada muito mais que o sindicalismo, continuará com condições de se manter. Os sindicatos patronais também continuarão com seus repasses governamentais, retirados das guias da Previdência Social do trabalhador e da trabalhadora rural, mantendo sua estrutura forte e combativa, através do Decreto nº 9.274, de 1º de fevereiro de 2018. Ou seja, a classe mais necessitada [trabalhador rural] financiando os grandes detentores do poder [ruralistas]. Está mais que claro para toda a população brasileira a quem serve o governo Temer e seus aliados.

Aí eu pergunto: que País é esse? Que para os empresários a arrecadação é automática e compulsória, independentemente de autorizações prévias. No entanto, para os representantes dos empregados, o recolhimento deverá ter, segundo o governo, autorização expressa individu-



al. São as entidades sindicais que negociam as convenções coletivas e beneficiam todas as categorias, independentemente de filiação, de maneira genérica e eclética.

Falando em governo Temer, esse mesmo que empoderou ao cargo de ministro do Trabalho um cidadão que teve a falta de vergonha de se dirigir, durante evento da Organização Internacional do Trabalho, para criticar o sindicalismo e defender o governo e as empresas. E, logo em seguida, pela sua péssima conduta e envolvimento em casos de corrupção, ser afastado a pedido da Polícia Federal. Dando sequência à série de tapalhadas governamentais, foi indicado novo ministro que tem um passado nada digno, repleto de ações por desrespeito trabalhista em suas empresas.

Mas tenho um recado importante aos companheiros e companheiras: não vamos nos abater. Temos a convicção que mudaremos este quadro. As eleições de 2018 estão chegando e só através do voto teremos condição de renovar o Congresso Nacional e colocar na Presidência um legítimo representante do povo. Se nós, trabalhadores, tivermos o entendimento e a vontade de mudar, com certeza reverteremos a situação e voltaremos ao rumo certo. Pois somente juntos somos fortes!

Moacyr Roberto Tesch Auersvald

Um diálogo aberto com o presidente da CONTRATUH

O presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade – CONTRATUH, Moacyr Roberto Tesch Auersvald, concedeu entrevista para a jornalista Angela Teberga, colaboradora da Alba Sud, que é uma associação espanhola especializada em pesquisa e comunicação para o desenvolvimento social, fundada em Barcelona em 2002 e que possui como âmbitos estratégicos o turismo responsável, o trabalho justo e os bens comuns da Terra. O presidente da CONTRATUH falou sobre sindicalização, Reforma Trabalhista e condições de trabalho no turismo. Confira a entrevista na íntegra.

O senhor pode contar um pouco de sua história no movimento sindical e da atuação da CONTRATUH?

Trabalhei na hotelaria entre 1976 a 1979 em Curitiba. Depois fui para o Sindicato dos Trabalhadores de Hotéis de Curitiba e, em seguida, para a Federação. Em 1988, fundamos a CONTRATUH (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade), aqui em Brasília. Em 1995, assumi a presidência da Confederação e estou desde então. Hoje sou também Secretário-Geral da Nova Central Sindical. A CONTRATUH é bastante ampla e engloba diversas categorias: empregados de empresas de turismo, empregados no comércio hoteleiro, empregados em casas de diversões, empregados em lavanderias, guias de turismo, dentre outros. A CONTRATUH tem cadeira no Conselho Nacional de Turismo, sendo a única entidade representativa de trabalhadores do setor. Possui um trabalho político permanente dentro do Congresso Nacional. Temos atualmente um trabalho junto ao Ministério Público do Trabalho para erradicar os retrocessos da Reforma Trabalhista. Realizamos diversos cursos de qualificação profissional com dirigentes sindicais que possuem contato direto com os trabalhadores. Temos um evento anual chamado “Viver Mulher”, que trabalha com temas relacionados ao combate à violência de gênero dentro do nosso segmento. A CONTRATUH é filiada à UITA (Inter-



national Union of Food, Agricultural, Hotel, Restaurant, Catering, Tobacco and Allied Workers' Associations), à UNI Global Union e à UITEC (Unión Iberoamericana de Trabajadores de Edificios y Condominios).

Qual a importância de a CONTRATUH ser filiada a entidades internacionais?

Eu sempre digo que o mundo é globalizado. As empresas, mais do que nunca, são globalizadas. Os problemas são globalizados. Tem lugares com mais rigidez na legislação, outros não tanto. O movimento do trabalhador precisa se globalizar. E isso custa caro, para nós é difícil, porque nós não temos essa cultura de articulação política internacional. A Argentina está anos-luz à nossa frente. Nós trabalhamos permanentemente com troca de informação, troca de

dados. Por exemplo: Há uma reunião sobre as regras do setor hoteleiro na Europa. Quem são as empresas hoteleiras de lá? São todas redes internacionais, como a ACCOR. Portanto, as decisões de lá refletem aqui.

Qual o panorama da sindicalização dos trabalhadores do setor de turismo e hotelaria?

A sindicalização do setor é muito difícil no Brasil. Temos um número muito grande de pessoal. E, como o piso salarial é baixo, os trabalhadores vivem em função da gorjeta. Por muita pouca diferença salarial, os trabalhadores trocam de empresa. Então, temos a dificuldade de o trabalhador se sindicalizar. Também temos dificuldade de ter acesso a esses trabalhadores. É diferente quando se trabalha na indústria, onde o chão de fábrica tem seus representantes, assim o sindicato fica mais próximo. Entretanto, algumas categorias que a CONTRATUH engloba tem índice altíssimo de sindicalização, é o caso do segmento de “asseio e conservação”, com mais de 50% dos trabalhadores sindicalizados. Nesse caso, são trabalhadores mais humildes e que dependem mais do sindicato do que outras categorias.

Qual a opinião da CONTRATUH em relação à terceirização ampla no setor?

Temos tentado combater isso. Nós entendemos que a nossa atividade de limpeza dos hotéis,

restaurantes é atividade-fim, não podemos entender como atividade-meio. Como se pode achar que uma camareira é uma atividade-meio dentro de um hotel? É só deixar faltar a limpeza no apartamento por um dia, que você vai ver a diferença que faz.

Qual a opinião da CONTRATUH em relação à Reforma Trabalhista?

Nós trabalhamos muito no combate ao contrato zero-hora, ou trabalho intermitente como é chamado no Brasil. Esse contrato impacta principalmente o setor alimentício – restaurantes de buffet e fast food. Lamentavelmente, esse contrato foi legalizado com a Reforma Trabalhista, com o patrocínio do Mc Donald's e da ABRASEL (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes) que o representa. Por isso o contrato zero-hora passou a ser conhecido como "Emenda Mc Donald's". Estamos há anos tendo uma atuação combativa em relação às políticas de trabalho do Mc Donald's, muito antes da Reforma Trabalhista. Eles foram multados por realizarem o contrato zero-hora de maneira agressiva. Eles possuíam uma sala de break, onde os trabalhadores ficavam aguardando serem acionados para trabalhar, conforme a necessidade do momento. Os trabalhadores não sabiam quanto tinham trabalhado e quanto iriam receber de salário e, no entanto, ficavam à disposição da empresa por todo o período. Também tivemos uma atuação contra à ampliação da pejetização na categoria de cabeleireiros, conhecida como "salão parceiro", em que o trabalhador cabeleireiro passa a ser pessoa jurídica dentro de um salão de beleza, sem receber os direitos trabalhistas referentes ao vínculo empregatício. Esse processo tende a ser ampliado para outros segmentos.

O que o senhor pensa sobre a não-obrigatoriedade da contribuição sindical?

Estivemos presentes na audiência do STF que julgou a constitucionalidade da contribuição sindical obrigatória, mas lamentavelmente, o artigo foi julgado constitucional o fim do desconto. Por enquanto,

estamos aguardando o acórdão ser publicado. O acórdão sairá com uma sistematização dos votos de todos os Ministros. Foi discutido na audiência que a contribuição sindical pode ser feita através de assembleia, que é o entendimento que muitos juízes têm feito. Porque se nós podemos fazer uma assembleia em uma determinada empresa para reduzir o salário dos trabalhadores, como é que não podemos fazer uma assembleia para introduzir a contribuição? O Art. 513, letra E, da CLT, diz que as entidades sindicais podem impor contribuição aos filiados para se manter. Se não tiver o recurso, quem vai bancar o sindicato laboral? Se entidades sindicais se desestruturarem, o caos social vai ser muito mais forte, tenho certeza! Com quem as empresas vão negociar a partir de agora se os sindicatos de trabalhadores não existirem mais?

"Eu sempre digo que o mundo é globalizado. As empresas, mais do que nunca, são globalizadas.

Os problemas são globalizados. Tem lugares com mais rigidez na legislação, outros não tanto.

O movimento do trabalhador precisa se globalizar"

A CONTRATUH já sentiu efetivamente as alterações da legislação?

Diminuíram as contribuições sindicais. E diminuiu monstruosamente o volume de rescisões de contrato que éramos responsáveis por analisar e verificar se o trabalhador estava sendo lesado.

E como você vislumbra a sindicalização dos trabalhadores do setor a partir de agora?

Atualmente, os ganhos conquistados pelos sindicatos atingem todos os trabalhadores, independente se filiado ou não,

como um "acordo guarda-chuva". A partir de agora, da maneira que está sendo discutido, os sindicatos passarão a representar somente seus filiados. Ou seja, o "guarda-chuva virou". Isso gerará em um curto prazo duas classes de trabalhadores de um mesmo segmento, o sindicalizado e o não sindicalizado. Também ampliará o fosso salarial entre essas categorias. Por exemplo: No hotel A, que tem um acordo com um sindicato dos trabalhadores, vai ser possível garantir para o trabalhador uma cesta básica, um plano de saúde, uma jornada menor. E, no hotel B, que fica ao lado, mas não possui acordo com o sindicato de trabalhadores, não vai oferecer nada ao trabalhador. Serão duas classes de trabalhadores na mesma categoria, assim como já acontece nos Estados Unidos e em outros países.

Qual a opinião da CONTRATUH em relação ao Estatuto do Trabalho (SUG 12/2018) discutido na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal?

Já conversei com o senador Paulo Paim (autor do projeto) e disse que temos preocupação muito grande em relação ao Estatuto. O Congresso Nacional como está, você só sabe como entram os projetos, sem saber como sairão, o resultado final. A Reforma Trabalhista, por exemplo, era de 13 artigos e todo o resto não era para estar no processo. Saiu de lá com mais de 100 artigos. Temos de ter cuidado com o Estatuto do Trabalho para não perder os avanços que necessitamos e queremos. No próximo Congresso, temos que verificar como será sua composição para continuar atuando em favor da classe trabalhadora. Também entramos com uma sugestão legislativa na Comissão de Direitos Humanos (CDH), do Senado, para revogação da Reforma Trabalhista.

Entrevista veiculada em:
<http://www.albasud.org/noticias/1053/los-impactos-de-la-reforma-laboral-en-el-sector-turistico-en-brasil-una-perspectiva-sindical>

CONTRATUH e NCST se reúnem com ministro do Trabalho

Fotos: Júlio Fernandes/Ag. Fulltime

O presidente da NCST, José Calixto Ramos, o secretário-geral da NCST e presidente da CONTRATUH, Moacyr Roberto Tesch Auersvald, o diretor de finanças da entidade, João Domingos Gomes dos Santos e líderes das demais centrais sindicais reuniram-se, dia 7 de agosto, com o novo Ministro do Trabalho, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello. Na oportunidade – a primeira com o comandante da Pasta –, as lideranças sindicais denunciaram os trágicos impactos sociais resultantes da chamada “Reforma” Trabalhista e solicitaram o resgate do respeito, do protagonismo e do pragmatismo do Ministério do Trabalho.

“Esse é o primeiro contanto que estamos tendo com o ministro. Aproveitamos a oportunidade para apresentar barbaridades da chamada Reforma Trabalhista implementada pelo governo. O resultado prático pode ser verificado com a precarização das relações entre capital e trabalho e o enfraquecimento da representação sindical da classe trabalhadora por meio do corte abrupto do único recur-

so compulsório que essas entidades dispunham para trabalhar. O novo ministro assume em uma situação espinhosa, com o Ministério do Trabalho devastado pelas investigações da Polícia Federal e com previsão de mandato muito curto para sanar problemas de todos os ex-ministros da Pasta. Desejamos a retomada do respeito, do protagonismo, do pragmatismo e, no que for possível, colaborar para o resgate da credibilidade deste Ministério junto a classe trabalhadora”, argumentou Calixto.



“Para nós, os trabalhadores, essa mesa na qual estamos é a mais importante do País por ser a mesa do Ministério do Trabalho. O apelo que faço à Vossa Excelência é que nos represente com dignidade junto à Presidência da República, com a dignidade que o trabalhador merece. Alguns ministros que aqui passaram, infelizmente, venderam a dignidade da classe trabalhadora. Atropelaram a representação sindical dos trabalhadores e fizeram a Reforma Trabalhista do jeito que

quiseram. Vossa Excelência sabe muito bem que o projeto da Reforma Trabalhista original do governo continha entre 7 a 8 itens ao ser enviado ao Congresso Nacional. Mas, saiu de lá com mais de 100 alterações. E, entre elas, fim do movimento sindical brasileiro trabalhista. Vossa Excelência tem um currículo invejável e sua experiência poderá ser muito útil no Ministério. Tenha certeza de que iremos apoiá-lo desde

que esse apoio seja recíproco. Como iremos apoiar alguém que pode nos enfiar uma faca nas costas? Espero que isso não aconteça e que o senhor consiga colocar ordem na Casa. Esse é nosso pedido de coração aberto! Esperamos ser atendidos e com isso inaugurarmos um novo ciclo de respeito mútuo entre a classe trabalhadora e o Ministério do Trabalho e Emprego”, disse Moacyr Tesch.

(Imprensa NCST com colaboração da jornalista Ruth de Souza, assessora de comunicação da CTB)

Infarto mata mais mulheres do que câncer de mama; machismo é uma das razões

Sobrecarga mental e doméstica aumentam os riscos de complicações cardíacas. E pior: elas vivem tão ocupadas que os sintomas passam despercebidos

Por Taíssa Stivanin

Nada mata mais mulheres no mundo todo do que infartos. A doença já superou os óbitos causados por câncer de mama, segundo estudos recentes. Os motivos: sobrecarga mental e doméstica e falta de atenção aos primeiros sintomas.

As pacientes têm sinais diferentes dos homens. Sentem indigestão, cansaço, fraqueza e dificuldades para respirar. Em uma idade em que normalmente estão ocupadas com o trabalho e a rotina da família, minimizam os sinais. Quando se dão conta da gravidade, pode ser tarde demais. É o que explica, em partes, porque a taxa de mortalidade seja maior entre as mulheres.

A rapidez no atendimento é crucial, diz a especialista francesa Martine Gilard, da Federação Francesa de Cardiologia. "Se desobstruirmos a artéria coronária rapidamente, a parte do músculo destruída será pequena. Se a intervenção é tardia, o músculo será mais afetado. Por isso o infarto é uma emergência", explica. O pronto-atendimento vai limitar o número de células cardíacas afetadas e diminuir as sequelas.

Ainda há uma questão cultural quanto à prevenção do infarto em mulheres. Em um mundo dominado pelos homens, as queixas femininas são levadas menos a sério, diz a cardiologista. "Tem que educar a população. Dizer: fique alerta! Se sua mulher reclamar de dor no peito, pode ser um infarto. E não responder: "não é nada, vai deitar um pouco, você está estressada", exemplifica.

A sobrecarga mental e doméstica também aumenta o risco de um novo ataque nas mulheres, ressalta. Isso porque as pacientes ativas que sofreram infarto mudam menos suas rotinas do que homens que passaram pela mesma situação. E deixam de lado os cuidados.

"A mulher jovem tem seus filhos, sua vida de família. Ela se recusa a ir ao centro de reeducação, porque, além do trabalho, tem sua segunda vida: faxina, crianças e família. Percebemos que os homens fazem a reeducação, mas as mulheres, com frequência, não. Conseqüentemente, elas têm menos acompanhamento e podem enfartar novamente", diz a cardiologista.



Fatores de risco incluem sobrepeso, tabagismo, hereditariedade, falta de atividade física e estresse

O que os Racionais podem ensinar sobre consumo e finanças?

Os fatores de risco, como a maioria das pessoas sabe, incluem sobrepeso, tabagismo, hereditariedade, falta de atividade física e estresse. Uma junção de fatores que pode ser fatal – e que se agrava ainda mais se as mulheres usarem anticoncepcionais, em especial os que contêm estrogênio e favorecem a trombose (formação de coágulos na corrente sanguínea).

Antes acreditava-se que os hormônios protegiam as pacientes mais jovens, antes de chegarem à menopausa. No entanto, segundo a Federação Francesa de Cardiologia, o número de vítimas abaixo dos 50 anos é bem maior do que se imaginava – corresponde a cerca de 25% do total de ataques.

ESTRESSE

O estresse, isoladamente, também pode provocar um infarto, explica a médica francesa, mas este tipo incidente é bem mais raro e corresponde a apenas 1% dos casos, que atingem principalmente mulheres.

"Em geral, não há destruição das células coronárias, que voltam ao normal depois de sofrer um "colapso" temporário. Mas esse tipo de ataque também necessita de cuidados imediatos, porque também pode matar", sublinha a cardiologista francesa.

A gerente de joalheria paulistana Ligia Folco levou um susto quando, em 2010, aos 42 anos, teve um ataque do coração. Na época, ela estava em boa forma, tinha uma alimentação regrada, corria diariamente e não tinha fatores de risco, mas levava uma vida profissional corrida.

O infarto, acreditam seus médicos, foi causado pelo estresse. Ela estava em casa e começou a sentir uma indigestão, acompanhada de uma estranha sensação no peito. "Era como se uma pata de elefante estivesse em cima de mim", descreve. Passou a noite sem conseguir dormir e no dia seguinte sentiu fraqueza nos membros. "Percebi que alguma coisa estava errada e pedi à minha mãe que me levasse ao hospital". Era um infarto.

Depois de três dias na UTI e um cateterismo, Ligia ficou sem sequelas e leva uma vida normal. Mas mudou a maneira de encarar a rotina. "Fiquei bem assustada", diz. "Comecei a dar valor para as coisas que realmente têm valor. Às vezes a gente se desgasta com bobagens. Aprendi a respirar mais e olhar as coisas com mais calma", diz. "Era muito agitada. Quando eu trabalho, fico muito envolvida e a mil por hora", descreve.

(Fonte: www.cartacapital.com.br)

Trabalhadores coagidos a não pagar o sindicato

Os empregados de hotéis, bares e restaurantes de Balneário Camboriú estariam sendo coagidos a assinar uma carta desautorizando o desconto da contribuição em favor do sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Bares, Restaurantes e Similares de Balneário Camboriú e Região (Sechobar). A carta-padrão seria entregue por escritórios de contabilidade das empresas do setor, direcionando o trabalhador a vetar a contribuição.

A denúncia é de Olga Ferreira, presidente do Sechobar. Para ela, isso é uma prática ilegal, que contraria o que foi estabelecido na convenção coletiva da categoria em outubro do ano passado e em acordo firmado com o Ministério Público do Trabalho (MPT).

Pela convenção, explica Olga, o trabalhador que não queira contribuir, tem de procurar o sindicato e fazer de próprio punho a chamada carta de oposição à contribuição. As cartas que os empregados têm recebido seguem um modelo padrão, com espaço para colocar os dados do trabalhador e para assinatura.

“É preciso entender que [contribuir ou não] é uma decisão do trabalhador”, argumenta Olga. O documento tem sido dado ao empregado para assinar no momento da admissão ou no período previsto do recolhimento da contribuição.

De acordo com a líder sindical, muitos assinam a carta sem saber o que é. Em um dos casos denunciado ao Sechobar, o empregado escreveu abaixo da ficha que “a empresa mandou assinar o ‘papel’ do sindicato, sem falar sobre o que se tratava e não deu cópias do documento”.

Para Olga, a prática representa uma retaliação ao sindicato, bas-



Olga juntou as cartas-padrão dos escritórios de contabilidade e pretende mover ação judicial

tante atuante na região. “Querem colocar o trabalhador contra o sindicato dele”, acusa. “Nunca pensei que essas pessoas dos escritórios de contabilidade, que conhecem o trabalho do Sechobar, fossem capazes de uma coisa dessas”, completa.

Olga conta que procurou alguns escritórios de contabilidade e alegaram que haveria uma orientação estadual no sentido de forçar as desautorizações da contribuição sindical do Sechobar. Por isso, agora está organizando a documentação para

denunciar o caso à justiça.

ADVOGADO ALERTA SOBRE ILEGALIDADE

Procurado pelo DIARINHO para avaliar o caso, o advogado Pablo Vargas, especialista em Direito do Trabalho e Direito Sindical, alerta que a prática dos escritórios poderá ser entendida como ilegal pela justiça trabalhista. “Os escritórios não foram autorizados a fazer esse tipo de abordagem”, destaca, criticando a prática das empresas.

A prática dos escritórios poderia ainda estar ferindo o artigo 611-B, da Lei nº 13.467/2017,

que alterou a CLT, por prejudicar a liberdade de associação sindical do trabalhador. Apesar do fim da obrigatoriedade do recolhimento, o advogado observa que a contribuição voluntária por parte do trabalhador é constitucional e não pode ser proibida. Quando autorizada, a contribuição é recebida pelo sindicato como assistencial, não mais como imposto sindical.

SESCON NÃO CONCORDA COM A PRÁTICA

Em nota ao DIARINHO, o presidente do sindicato das empresas de Serviços Contábeis de Santa Catarina (Sescon-SC), Claudinei Bertotto, disse que a entidade desconhece a prática e que não concorda com ela.

Claudinei acredita que a ação denunciada pelo Sechobar seja uma prática isolada. Segundo ele, a pressão para a não contribuição sindical não reflete o posicionamento das empresas em todo o Estado. “Portanto, deve ser tratada pontualmente”, completa.

“Além de acreditar na importância da arrecadação da contribuição sindical para todo o sistema sindical, seja ele laboral ou patronal, [o Sescon/SC] entende que é do empregado, e não somente dele, a decisão de contribuir ou não para com o seu sindicato (...)”, afirma o presidente do Sescon-SC.

(Fonte: Diarinho)

“O Sescon/SC entende que é do empregado, e não somente dele, a decisão de contribuir ou não com o seu sindicato (...)”

■ Poder Legislativo

Novo modelo de custeio sindical volta à pauta de debates do Parlamento

Tendo como relator o deputado Bebeto (PSB-BA), o Projeto de Lei (PL) 5.795/2016 busca estabelecer uma nova modalidade de custeio para o movimento sindical, a chamada contribuição negocial. O tema voltou à pauta do Congresso Nacional após o deputado federal Paulinho da Força (SD-SP), colocá-la como condição para o apoio do Centrão à candidatura presidencial de Geraldo Alckmin (PSDB). O tucano, por sua vez, disse para “esquecer o imposto”, mas acenou em favor da nova modalidade de contribuição. Pelo modelo sugerido no PL 5.795, a contribuição passaria por aprovação em assembleia no momento da negociação coletiva e seria válida para todos os trabalhadores da categoria, e não somente para associados aos sindicatos. O valor a ser recolhido estaria

limitado a um teto de 1% da remuneração bruta anual, enquanto o imposto sindical era de um dia de trabalho por ano - equivalente a cerca de 0,25% da remuneração anual. A contribuição negocial (também chamada assistencial) já existe, mas o Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmou em março do ano passado que só pode ser descontada dos sindicalizados. A proposta de uma nova contribuição sindical negocial, em substituição ao imposto obrigatório extinto pela Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017), promete gerar novo embate no próximo governo. Entre os defensores, a cobrança é considerada mais justa, transparente e racional do que o imposto sindical. Na ponta contrária, a medida é vista como um erro e retorno velado ao modelo anterior.

■ Poder Executivo

Governo Temer: tudo para os empregadores; nada para os trabalhadores

Desde de novembro de 2017, o movimento sindical tem sido penalizado e passa por enormes dificuldades financeiras com o fim da contribuição sindical compulsória (referente a 1 dia de trabalho ao ano de cada trabalhador) cujo montante arrecadado era destinado à manutenção da organização e da estrutura sindical (sindicatos, federações, confederações e centrais) para defesa da classe trabalhadora. Essa fonte de custeio obrigatório acabou com a malfadada Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017). Mas, essa nova e dura realidade imposta à força e arrancada à fórceps das entidades que atuam e defendem os trabalhadores, não é para todos. O setor patronal agrícola vinculado à Confederação Nacional da Agricultura (CNA), por meio de

decreto presidencial, continua mantendo a arrecadação do imposto sindical compulsório e o fluxo de caixa vai muito bem, obrigado! Isso porque desde 1ª fevereiro de 2018, por meio do Decreto 9.274, o presidente Michel Temer (MDB) criou forma alternativa de financiamento das entidades patronais do setor agrícola que sofreriam com o fim do imposto sindical compulsório sancionado pelo Chefe do Poder Executivo em novembro de 2017, com o advento da Lei 13.467. Com o decreto, a entidade do setor agrícola do “Sistema S”, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), é obrigado a reservar até 5% do orçamento para o financiamento da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e outros 5% para as federações estaduais.

■ Poder Judiciário

Supremo Tribunal Federal discute polêmica da criminalização do aborto no País

A polêmica em torno da criminalização do aborto no País será tema de intensa discussão no Supremo Tribunal Federal. No centro dos debates, a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, que busca descriminalizar o aborto. Por meio dessa ação, o Supremo deverá se pronunciar e decidir se uma legislação anterior à Constituição Federal está compatível ou não com a própria Constituição. E essa é uma das funções da Corte Suprema do Brasil. Para decidir, os 11 ministros do STF serão subsidiados pelos debates de 40 inscritos, o que fará desses debates o maior, mais intenso e profundo da história do Tribunal. Para Débora Diniz, professora da Faculdade de Direito da UnB, fundadora e pesquisadora da Anis — Instituto de Bioética e ativista dos direitos das mulheres, e principal incentivadora dos debates, ao mesmo tempo que somos uma região com umas das legislações sobre aborto mais restritivas

do mundo, somos também a região com as taxas mais altas de aborto. “Isso significa inclusive que o processo de estabelecimento dessas leis não é um processo baseado nas evidências sobre o que realmente impacta a vida das mulheres e meninas e altera as relações e a realidade sobre aborto, mas baseado em dogmas morais que travancam um debate sério sobre saúde. É esse cenário que o Supremo Tribunal Federal tem a oportunidade de enfrentar nesse momento”, afirmou, em entrevista ao ConJur. Essa não é a primeira vez que o tema tem potencial de causar atrito entre os poderes. A ADPF da Anis foi apresentada, juntamente com o PSOL, no Dia da Mulher, em 8 de março de 2017. A construção da ADPF ganhou força depois que a 1ª Turma do STF, por maioria, entendeu que a interrupção da gravidez até o terceiro mês de gestação não pode ser equiparada ao aborto, no fim de 2016.

Ausência de depósitos do FGTS autoriza rescisão indireta

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou a Santos Seguradora Ltda., de São Paulo (SP), ao pagamento das parcelas rescisórias decorrentes da dispensa imotivada a um vigilante. Para a Turma, o atraso reiterado dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) praticado pela empresa deve ser considerado falta grave, o que autoriza a rescisão indireta do contrato de trabalho.

Na reclamação trabalhista, o vigilante, contratado para prestar serviços à Unique Serviços de Hotelaria, Comércio e Participação S.A., afirmou que solicitou diversas vezes a regularização dos depósitos, mas a empresa nada fez. Por isso, pediu demissão e foi à Justiça pleitear a rescisão

indireta do contrato, com base no artigo 483, alínea "d", da CLT.

O juízo de primeiro grau e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) indeferiram o pedido de rescisão indireta, determinando apenas que a empresa recolhesse o FGTS em atraso. Para o TRT, o não recolhimento do benefício não impede a continuidade da relação de emprego nem causa prejuízo imediato ao empregado, pois ele só pode acessar sua conta vinculada ao ser dispensado.

No exame do Recurso de Revisita do vigilante, o relator, ministro Vieira de Mello Filho, explicou que a obrigação de recolher os depósitos do FGTS na conta vinculada do empregado decorre dos artigos 7º, inciso III, da Constituição da República, e 15 da Lei nº 8.036/1990. O desrespeito reiterado desse dever,

no seu entendimento, configura descumprimento de obrigação contratual pelo empregador.

O relator observou que o valor depositado na conta vinculada e seu levantamento constituem garantia para o empregado em diversas situações emergenciais, como a extinção do contrato de trabalho, e em outras situações específicas, como no caso de pagamento de financiamento habitacional ou de doença grave. "O empregado tem direito à disponibilização imediata dos valores, situação que evidencia a seriedade com que esses depósitos devem ser regularmente efetuados", destacou.

Por unanimidade, a Turma deu provimento ao recurso. Processo: RR-1543-49.2013.5.02.0051

(Fonte: TST)

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade

SRTVS Quadra 701 - Conjunto D - Lote 5 Bl. B Salas 227 a 234 - Cep: 70.340-907 Brasília-DF
Fone: (61) 3322-6884 Fax: (61) 3321-2688
Home page: <http://www.contratuh.org.br>
E-mail: contratuh@contratuh.org.br

Diretoria Administrativa Efetiva

Diretor Presidente

MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD

Vice-Presidente

WILSON PEREIRA

Secretário Geral

GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO

Primeiro Secretário

CÍCERO LOURENÇO PEREIRA

Tesoureiro Geral

JOSÉ RAMOS FÉLIX DA SILVA

Primeiro Tesoureiro

CLÁUDIO FERNANDES ROCHA

Diretor de Planejamento

FRANCISCO CALASANS LACERDA

Diretor de Patrimônio

RAIMUNDO FREIRE DA COSTA

Diretora de Assuntos Previdenciários

VERA LÉDA FERREIRA DE MORAIS

Diretor de Assuntos Parlamentares

ROOSEVELT DAGOBERTO SILVA

Diretor de Assuntos Sindicais

LUIZ ONOFRE CHAVES DE BRITO

Diretora da Mulher

MARIA DOS ANJOS MESQUITA HELLMSTEINER

Diretora da Infância, Adolescência, Juventude e Gênero

JÉSSICA MARQUES DE REZENDE

Diretoria Executiva Efetiva

HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES

Jadir Rafael da Silva, Orlando Lourençel Rangel e Waltair Mendes Rodrigues

REFEIÇÕES COLETIVAS E AFINS

Divino Marques Braga, Luiz Henrique Pereira da Silva e Odeildo Ribeiro dos Santos

TURISMO E CASAS DE DIVERSÕES

Elisson Zapparoli, Eugênio Lopes Buch e Maria Rosalina Barbosa Gonçalves

ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS

Carlos Magno Pires Drumont, Maria da Penha Mesquita de Sousa e Maria Jose Mesquita Da Silva

EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES

Cícero Pereira da Silva, Orlando Nespolo e Osmar Vicente da Silva

INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS

Francisco Rodrigues Correa, Luís Gustavo de Falco Sérgio e Antonio Alves do Carmo

LAVANDERIAS E SIMILARES

Hélio Amâncio Pinto, Jair Ubirajara da Silva e Valdeci Velez Figueiredo

INSTITUTOS DE BELEZA E CABELEIREIROS DE SENHORAS, BARBEIROS, LUSTRADORES DE CALÇADOS

Flávio de Castro Sobrinho, Laudicéia do Carmo e Wilson Avelino de Souza

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL EFETIVO

Agapito Lopes Pereira, Henrique Bublitz e Luís Alberto dos Santos

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Brasilina Neta Avelino Santos, Joana Dar'c Quesado da Silva e José Guimarães

Suplentes da Diretoria

Adeilmo Pedro de Souza

Ana Cristina Correia

Ana Mendonça Silva

Anésio Schneider

Antonio Francisco dos Anjos Filho

Antônio Luiz de Souza

Antonio Souza Correia

Cícero Santos Silva

Diones Josefina Sangalli

Edimundo Alves dos Santos

Eduardo Borges Garcia

Fabio Moraes

Flávio Dias da Silva

Francisco de Castro Cardoso

Geraldo Pereira da Silva

Janari Veira da Rocha

Jane Maria Henckels

Joaquim Pedro dos Santos Filho

Joci Luiz de Souza

José Alves Alencar

José Benoni Jorge

José do Nascimento

José Guimaraes Júnior

José Renaldo Correa de Abreu

Luiz Carlos de Carvalho

Luiz Carlos Garcia Duenha

Luiz Vecchia

Marcos Sérgio da Silva

Rejane Carara Cabral

Rosecler Maria Torquato

Sandra Regina Ferreira Barbosa

Sérgio dos Santos Macedo

Sérgio Trajano de Sá

Silmônica Rodrigues da Silva Tocafundo

Sônia Regina Barcelos Vidal

Valter Ventura Oliveira

Vilson Osmar Martins

Jornalista responsável: Mylleni Rocha

(Reg. 10148-DRT-DF)

Colaboração: Alysson de Sá Alves (Reg. DF3817JP)

e BFCOM Conteúdo Criativo

Fotos: André Lima

Diagramação e Edição Eletrônica:

Fernanda Medeiros da Costa.

Fone: (61) 98280-7272

Impressão: Gráfica Zeni. Fone: (61) 3344-7584

Tiragem: 5 mil exemplares

Crianças Desaparecidas



TIAGO DA SILVA COSTA
Desaparecido em
17/07/2009



**NAIR CRISTINA
DE MELLO SIQUEIRA**
Desaparecida em
02/01/2010



**JULIANA DE JESUS
PINTO LIMA**
Desaparecida em
23/10/2012

Coordenação da ReDesap
PR/SEDH/SPDCA
Telefone:
(61) 3429.9336
E-mail:
criancasdesaparecidas@
mj.gov.br

Envie o boletim informativo
de sua entidade para a CONTRATUH



Disque-denúncia

100



A CONTRATUH está presente também
nas redes sociais, acesse e participe



Curta-nos no Facebook: www.facebook.com/contratuh

Siga-nos no Twitter: www.twitter.com/contratuh

Assista-nos no Youtube: www.youtube.com/user/contratuh



**NÃO FAÇA SUA VIDA VIRAR UMA
DROGA: DIGA NÃO ÀS DROGAS**



Acesse o nosso site:
www.contratuh.org.br



IMPLEMENTANDO O **TURISMO**
REGULAMENTANDO OS **CASSINOS**
TEREMOS MAIS EMPREGOS